## MUNICIPIO DE ASCURRA-SC CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

## Resolução nº 003/2022/CMDCA

Dispõe sobre dia, hora e local de votação do Processo de Escolha Suplementar dos membros Conselho Tutelar no Município de Ascurra-SC.

A Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar e o conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ascurra/SC, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal n. 8.069/1990, Resolução Conanda n. 170/2014, na Lei Municipal n.1410/2015 e suas alterações dada pela Lei Ordinária 1552/2019, nas Resoluções 01 e 02/2022 do CMDCA, definem o dia, hora e local de votação:

## 1. DO DIA, HORA E LOCAL DE VOTAÇÃO.

- **1.1** A votação ao processo de escolha suplementar será no dia 31 de julho de 2022 das 08:00 as 17:00 horas.
- **1.2** Fica definido o seguinte local de votação: **Secretaria de Assistência Social** Rua Padre Simão Mayker, nº 65, centro, Ascurra/SC.
- 1.3 A propaganda eleitoral poderá ser realizada somente entre os dias 20 de julho a 29 de julho de 2022.

## 2. Das disposições finais.

**2.1** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Eleitoral do Processo de Escolha Suplementar do Conselho Tutelar e pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Ascurra/SC.

Ascurra (SC), 19 de julho de 2022.

Presidente do CMDCA